

**RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 040 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a implantação e implementação do Programa de Vigilância de Qualidade da Água – VIGIAGUA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar laboratórios destinados à análise de água para consumo humano, com vistas à consolidação do Programa de Vigilância de Qualidade da Água – VIGIÁGUA;

**CONSIDERANDO** o Processo -FVS N.º 1795/2006 de 01/09/2006 e as argumentações técnicas do Dr. **Nailton Ribeiro Lopes**, Gerente de Riscos Não Biológicos/FVS.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a implantação e implementação do Programa de Vigilância e Qualidade da Água – VIGIÁGUA nos municípios de **Tapauá, Benjamin Constant, Maués, Coari, Itacoatiara, Manicoré, Humaitá, Apuí, Canutama, Rio Preto da Eva e Barcelos**, cotados para receberem do Ministério da Saúde os equipamentos destinados a estruturação de laboratórios de análise de água para consumo humano, assumindo para tanto os compromissos abaixo:

1. Adequar espaço físico para a instalação do laboratório.
2. Assumir os custos financeiros para o funcionamento e manutenção do laboratório.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º040, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde